



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 20/02/13
Jornal Diário
MS.
 Assinatura

## DECRETO Nº 2.448 / 2013

Concede Afastamento de suas funções a Servidora Sra. **Margareti Macena de Lima Brito**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, e da outras providencias.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

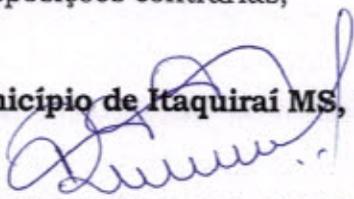
CONSIDERANDO o pedido de Afastamento protocolado pela interessada em 18 de Fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 63 Parágrafo Único da Lei complementar n º 020/2006;

### D E C R E T A :

- Art. 1 º** - Fica concedido Afastamento de suas funções a Servidora Sra. **Margareti Macena de Lima Brito**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, Categoria Funcional 5.1, símbolo MAG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em tempo integral, para desempenho de mandato classista no SIMTED (Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação), no período de 18 de Fevereiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.
- Art. 2 º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2013.
- Art. 3 º** - Revogam-se as disposições contrárias;

Município de Itaquirai MS, 20 de Fevereiro de 2013.

  
**RICARDO FAVARO NETO**  
Prefeito Municipal

